



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 75
Do Processo nº 2011-0.074.639-7

Em 11 / 10 / 2018.

Luzia Guadagnoli de M...
SMU/ASSEC
R.F. 823.410.3.....

AUTOS: Processo nº 2011-0.074.639-7
INTERESSADO: PAULO PELIZÃO.
LOCAL: Rua Ilha de São Francisco, nº 167.
SQL: 134.164.0030-4
ASSUNTO: Reconsideração de Despacho de Auto de Regularização.

DESPACHO/CEUSO/067/2018

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1326ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 06/10/2017, às fls. 63, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-IT para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

11 / outubro / 2018


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Gabriela Defilippi Audra, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.

MOXAM/307/2018/Igm